

CONFIDENCIAL

Brasília, DF, 24 / MAI / 76

INFORMAÇÃO Nº 096 E/2.ª - EME

AB
~~ABELO~~

1. ASSUNTO: OLGA BLINDER SCHWARTZMAN F
2. ORIGEM: 2a/EME
3. DIFUSÃO: DSI/MRE - CIE - AC/SNI
4. DIFUSÃO ANTERIOR:
5. REFERÊNCIA: PB NR 1094/DSI/MRE DE 06-4-76,- ?
6. ANEXO:



Esta AI informa os seguintes dados sobre a nominada:-

1) Dirige há 17 anos a escolinha de artes do Centro de Estudos Brasileiros (CEB), órgão subordinado à Embaixada do BRASIL em ASSUNÇÃO.

2) Segundo o artista brasileiro LÍVIO ABRAMO, Chefe do Setor de Artes Plásticas do CEB, a Sra BLINDER jamais se serviu do cargo para fazer proselitismo político, tendo sido sempre uma profissional competente, ocupada exclusivamente com os assuntos de serviço. F

3) O Prof ABELARDO DE PAULA GOMES, Diretor do CEB transmitiu ao Emb do BRASIL o seguinte, sobre a epigrafada: F

"A Sra OLGA BLINDER, pessoa de temperamento difícil e dominante, tem o mau vezo de querer decidir sobre assuntos da Escolinha, inclusive fazer admissões, sem consultar a Chefia do CEB, à qual está subordinada, e que essa sua atitude já lhe causou, mais de uma vez, aborrecimentos. Em Abr 75, deu ciência, por escrito à Sra BLINDER, da obrigação em que se acha de submeter à Dir do CEB qualquer proposta de interesse da Adm da Escolinha".

Mesmo assim, a Sra BLINDER apresentou ao Sr Embaixador, em Dez 75, sem o conhecimento do Prof ABELARDO, uma proposta no sentido de ser criado no CEB um curso integrado de literatura, artes plásticas e música do qual participaram inúmeros elementos nitidamente esquerdistas e marxistas.

4) O interventor do colégio CRISTO REY obteve das autoridades paraguaias os seguintes dados sobre a Sra BLINDER:-

"Apresentou em 1957/58 uma exposição de suas obras na cidade de BUENOS AIRES (ARG), que foi muito visitada por jovens comunistas e teve publicidade em todos os setores da esquerda paraguaia daquela cidade. O partido comunista paraguaio deu instruções aos seus afiliados para apoiarem a exposição. É considerada receptáculo de um viveiro comunista dentro do grupo dos ar

CONFIDENCIAL



Cont. da Informação nº 096-E/2.2-EME de 24 Mai 76 a DSI/MRE-CIE e AC/SNI.-

(Fls 2)

tistas paraguaios, particularmente no setor das artes plásticas e da pintura.

No colégio CRISTO REY não assumiu um papel protagônico porém vinculou-se com o setor radicalizado de jesuitas terceiro-mundistas, com professores marxistas e com o grupo de CHASE SAR DI, comunista do projeto MARANDU. F

Assume uma postura do tipo cultural aparentemente inofensiva. Goza de grande prestígio no CEB como diretora da Escolinha de Arte e por sua condição de catedrática tem vinculação com numerosos setores da sociedade paraguaia".

Em face desses dados a Sra BLINDER era tida pelo governo paraguaio como socialista convicta e, por esse motivo, seu afastamento do quadro de professores do colégio CRISTO REY foi julgado imperativo.

5) Em fins de Abr do corrente ano o Sr Emb do BRASIL no PARAGUAI enviou à Sec de Estado do Min Rel Ext um longo documento sobre a intervenção no colégio CRISTO REY, onde focaliza a posição da Sra OLGA BLINDER nos seguintes termos:-

"Não existem provas reais de ativismo político desenvolvido pela referida Sra no âmbito da Escolinha de arte, a cuja direção vem dando, há 17 anos, os seus melhores e mais dedicados esforços. Tal fato, alias, foi publicamente reconhecido pelo Gov brasileiro ao outorgar-lhe a condecoração da Ordem do Rio Branco, no Grau de Cavaleiro, mediante proposta do Chefe desta missão diplomática, em 1972.

Existem fartas provas circunstanciais, entretanto, de que a Sra BLINDER professa idéias marxistas. Acresce que o seu relacionamento com simpatizantes e ativistas dessa filiação política é indubitável, não podendo ser atribuído a mera coincidência. Se é válido este pressuposto e se é plenamente reconhecida a habilidade dos marxistas em simular, quando lhes convém seus pensamentos, é lícito supor que D. OLGA BLINDER mesmo que não haja introduzido na Escolinha temas políticos (afinal de contas, os seus alunos de artes ali, estão na fase da infância ou da pré-adolescência, pode muito bem estar colaborando, na área periférica, com as organizações subversivas existentes no país. A admissão na Escolinha, por ela livremente decidida, dos serviços de elementos ligados à subversão, bem como a proposta que fez do aproveitamento

CONFIDENCIAL

Cont. da Info nr 096-E/2.2-EME de 24 Mai 76:- DSI/MRE-CIE e AC/SNI.-

(Fls 3)

de outros reconhecidamente esquerdistas como professores de um curso que desejava ver criado no âmbito do CEB constituem, a meu ver, fortes indícios de suas inclinações políticas e de sua tendência em ajudar a esse tipo de gente.

Se é marxista, como tudo parece indicar, D. OLGA BLINDER não é leal ao Gov e às instituições democráticas do BRASIL, o que, de plano, a desqualifica como ocupante de um relevante cargo na organização para-diplomática brasileira. Por outro lado, a mencionada Sra, nos termos de sua ideologia, deve ser considerada como elemento hostil ao Gov do PARAGUAI. Observa-se que alguns dos seus amigos e colegas do CRISTO REY morreram ou estão presos porque se dispunham a atentar contra a segurança do Estado paraguaio. Julgo, pois, que além do risco que existe em mantermos dentro da nossa instituição cultural um elemento que não mereça confiança, estaríamos ofendendo as boas relações com o Gov deste país, se permitíssemos que, a sombra de uma nossa possível proteção diplomática, alguém que estivesse associado, mesmo indiretamente a movimentos destinados a cometer violências contra a ordem, a segurança e as autoridades constituídas de um Gov amigo. Nesta conformidade, meu parecer é contrário a que permaneça a Sra BLINDER no quadro dos funcionários do CEB".

6) Até o presente momento a Sra OLGA BLINDER continua vinculada ao CEB e seu afastamento da Dir da Escolinha está na dependência da solução de proposta feita pelo Embaixador ao Itamarari.-



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO

BRASÍLIA-DF, 07 de maio de 1976

CIE

INFORMAÇÃO N.º 605 /S-102-A5-CIE

1. Assunto: OLGA BLINDER DE SCHWARTZMAN
2. Origem: CIE
3. Difusão: DSI/MRE
4. Difusão Anterior: ?
5. Referência: Pedido de Busca nº 1094, de 6 Abr 76, da DSI/MRE
6. Anexo:

Em resposta ao solicitado no documento em referência, este Centro informa que, até a presente data, não havia em seus arquivos registros sobre OLGA BLINDER DE SCHWARTZMAN.

